

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

QUESTÃO 1) Considerando a bibliografia indicada – em especial, o texto Da distinção entre Filosofia do Direito e Ciência Jurídica, de Norberto Bobbio – e seus conhecimentos prévios acerca da disciplina, responda:

A. O que é Filosofia? (2,5 pontos)

Há diversas definições possíveis para a filosofia – o candidato deve se mostrar ciente dessa pluralidade, que é marca distintiva desse ramo do conhecimento. No encalço de Bobbio (a leitura indicada para o ponto), deve mostrar que a filosofia se diferencia dos demais saberes sistematizados por se pretender normativa, e não só descritiva – se as ciências pretendem dizer o que o mundo é, a filosofia se propõe a mostrar o que ele deve ser, constituindo-se, dessa maneira, num conhecimento crítico-axiológico.

B. O que é Filosofia do Direito? (2,5 pontos)

Ainda acompanhando Bobbio, o candidato precisa indicar como a Filosofia do Direito é “metodologia” e “axiologia” jurídica, quer dizer, uma reflexão sobre os valores fundantes do universo jurídico. É fundamental, nesse sentido, que diferencie a Filosofia do Direito, por um lado, da Teoria do Direito – ontologia jurídica, preocupada com o que o Direito é – e, por outro lado, de saberes como a História do Direito, a Sociologia Jurídica, a Antropologia Jurídica etc. – fenomenologia jurídica, que busca investigar o que o Direito tem sido.

QUESTÃO 2) O filósofo alemão Walter Benjamin disse, certa feita: “Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento de barbárie”.

Com base em seus conhecimentos prévios e na bibliografia indicada – em especial, o texto O direito universal à respiração, de Achille Mbembe –, discorra sobre a relação entre Estado, Direito e violência. **(5 pontos)**

O candidato precisa – refletindo sobre a frase de Benjamin e o texto de Mbembe – discutir o papel do Estado e do Direito na promoção da violência e da exclusão, na contemporaneidade. É crucial que resgate a discussão que Mbembe, durante a pandemia, fez a propósito do esforço do Poder Público para acelerar a distância entre ricos e pobres, comunidades matáveis e não-matáveis, impedindo que segmentos marginalizados da população tivessem acesso a insumos de proteção, medicamentos etc. A reflexão de Mbembe pode servir como base para associar a precarização das condições materiais de vida de parcela da humanidade a estratégias necropolíticas empregadas pelo Estado neoliberal.